



PORTARIA Nº 115 DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Jader Martins Rodrigues**, RG – 4.971.922 DGPC/GO, CPF – 022.807.051-17, ocupante do Cargo de **Técnico em Informática**, durante o período de **01 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2023**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Julho de 2021.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/07/2021
referente concede licença -
sem remuneração
(...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município